

PUBLICIDADE LEGAL

TERMOLAR S/A

CNPJ/MF 92.780.634/0001-22 - NIRE 433 0000294 2

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, na sede social, à Rua Tamandaré, nº 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, em Porto Alegre/RS, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024.

Porto Alegre/RS, 25 de março de 2025  
Natalie Ardrizzo - Diretora

Predial Bier Ullmann S/A.

CNPJ 92.698.240/0001-20 - NIRE 43 3 0002001 1

**AVISO:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da empresa, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital, os documentos exigidos na vigente lei das sociedades anônimas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

**CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28/04/2025 às 9:30 horas, na sede social, sita à Rua Uruguai, 35, 6º andar, nesta capital, ou de forma virtual, em link a ser encaminhado, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024. Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários. Outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.  
Claudia Steiner - Matias Meyer da Silva - Diretores

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Objeto: Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, tipo "PICK-UP", 4x4, para a Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme Proposta nº 13850.6940000/1240-03, Ministério da Saúde, para aquisição de Equipamento/ Material Permanente. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://pregaobanrisul.com.br>. Informações: [licita@saovendelino.rs.gov.br](mailto:licita@saovendelino.rs.gov.br) ou pelo telefone: (51) 99570-5591.

São Vendelino, 27 de março de 2025.  
RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Muliterno

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação, **Pregão Eletrônico 006/2025 – Objeto** – Aquisição de Óleo Diesel S500 - **Sessão Pública** - 10/04/2025 às 09:00 horas; a sessão do Pregão será realizada via Plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo fone 54 3386 1111 ou ainda por e-mail: [compras@muliterno-rs.com.br](mailto:compras@muliterno-rs.com.br), Edital disponível no site [www.muliterno.rs.gov.br](http://www.muliterno.rs.gov.br).

Muliterno, 26 de março de 2025.  
Cleucir Vidi, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GAURAMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

**ELIEZER VAGNER ZANATTA**, Prefeito Municipal de Gaurama-RS, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos: **OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico para apresentação de show artístico ao público do GURI DE URUGUAIANA, no dia 30/04/2025, das 20h às 22h, na Praça Carlos João Busanello, sita no centro da cidade de Gaurama-RS, inserido nas festividades alusivas ao Dia do Trabalho do Município de Gaurama-RS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 28.000,00. **CONTRATADO:** GURI DE URUGUAIANALTDA. **PRAZO:** 30 de abril de 2025. Gaurama/RS, 26 de março de 2025.

**ELIEZER VAGNER ZANATTA**, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2025

PROCESSO Nº 025/2025

**Data da Sessão:** 09 de abril de 2025: 09 horas. **Local:** Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Jorge-RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA . O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Jorge e no site: <https://www.saojorge.rs.gov.br>. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Avenida Daltro Filho, nº 901, Centro - CEP 95.365-000, na cidade de São Jorge-RS, ou pelo fone: (54) 3271 1112.  
Danilo Salvalaggio, Prefeito Municipal.

COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ/MF nº: 93.015.006/0001-13 | NIRE: 43.300.016.030

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na Sede Social da Companhia, localizada na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1000, 4º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.  
Claudio Zaffari Ivo José Zaffari  
Diretor Superintendente Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE JUNTA GOVERNATIVA DO SIMES

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ELORADO DO SUL-SIMES, por sua

Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os associados do Sindicato, observado as disposições estatutárias, para a ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DE JUNTA GOVERNATIVA DO SINDICATO, a realizar-se no dia 11.04.2025, na Sede do Sindicato, na Estrada da Arroeira nº 590, Centro, Eldorado do Sul, RS, às 19 horas em primeira chamada, e às 19h e 30min em segunda chamada. Eldorado do Sul, RS, 25 de março de 2025. Sílvia Regina Knabben. Presidente, em exercício, do SIMES.

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta - CNPJ nº 08.467.115/0001-00

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (<https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/>), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2024.

Porto Alegre, 27 de março de 2025  
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

equatorial

SINCERGS

Sindicato dos Clubes Esportivos do Rio Grande do Sul

SINDICATO DOS CLUBES ESPORTIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINCERGS  
CNPJ: 17.673.420/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS CLUBES ESPORTIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SUA PRESIDENTE E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONVOCA A TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA, ASSOCIADOS OU NÃO, PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2025, NO CLUBE CAIXEIROS VIAJANTES – RUA DONA LAURA, 646 – NO SALÃO DAS PISCINAS, ÀS 19h00, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E 19h30, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, PARA A SEGUINTE ORDEM DO DIA: A) DISCUSSÃO SOBRE AS CLÁUSULAS DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA COM OS SINDICATOS LABORAIS; B) ASSUNTOS GERAIS. PORTO ALEGRE, 28 DE MARÇO DE 2025. MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA PIRES – PRESIDENTE.

LOJAS RENNER S.A.

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62 - NIRE 43300004848

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem, no dia 24 de abril de 2025, às 11h, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), de modo exclusivamente digital, por meio de participação: (i) via boletim de voto à distância ou (ii) via plataforma eletrônica, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração; 4. eleger os membros do Conselho de Administração; 5. fixar o montante da remuneração global dos Administradores; 6. fixar o número de membros do Conselho Fiscal; 7. eleger os membros do Conselho Fiscal; e 8. fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Informações Gerais:** 1. Em atenção ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e dos pareceres emitidos pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas no dia 21 de fevereiro de 2025, no "Jornal do Comércio" (Porto Alegre) – impresso e online. 2. A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. O acionista poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida resolução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, depositário central, banco escriturador ou diretamente à Companhia. Orientações detalhadas a respeito do preenchimento e envio dos boletins de voto podem ser consultadas no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia – Proposta da Administração e nos próprios boletins de voto. 3. Adicionalmente, os acionistas que desejarem participar da AGO virtualmente, por meio de plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia, deverão enviar, **Impreterivelmente até às 23:59 do dia 22 de abril de 2025**, ao endereço eletrônico [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br), e-mail com a solicitação de cadastro, contendo as informações e documentos obrigatórios, a saber: (i) Pessoa física: (a) documento de identidade com foto do Acionista ou de seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); e (b) documentos que comprovem os poderes de representação, no caso de procurador constituído; (ii) Pessoa Jurídica ou Fundo de Investimento: (a) documento de identidade com foto do seu representante legal (serão admitidos: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional); (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ou, no caso de Fundo de Investimento, o regulamento consolidado e atualizado; e (c) documentos que comprovem os poderes de representação. Em caso de representação por meio de procurador, deverão ser observadas as orientações adicionais, conforme indicado no Manual para Participação de Acionistas em Assembleia – Proposta da Administração. 4. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Neste sentido, a Companhia recomenda que eventual pedido de voto múltiplo seja feito com antecedência, de modo a facilitar seu processamento pela Companhia e a participação dos demais acionistas, nacionais e estrangeiros. 5. Os acionistas encontrarão todos os documentos e informações necessárias para participação na AGO e melhor entendimento das matérias acima no "Manual para Participação de Acionistas – Proposta da Administração – Assembleia Geral Ordinária" que está no site da Companhia <http://lojasrenner.mzweb.com.br/> e no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Companhia disponibiliza o e-mail [acionistas@lojasrenner.com.br](mailto:acionistas@lojasrenner.com.br) para acesso a Área de Governança Corporativa, que está apta a esclarecer qualquer dúvida em relação à AGO.

Porto Alegre, RS, 25 de março de 2025.  
Carlos Fernando Couto de Oliveira Souto  
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

**Data de abertura:** 09 de abril de 2025.

**Horário:** 13:30 horas

**Local:** Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Palma - RS, torna público a realização de licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 02/2025, de critério de julgamento de menor preço global, Objeto: Contratação de Empresa especializada de engenharia, para fornecimento de material e mão-de-obra para reforma e modernização da quadra de esportes coberta da comunidade de Santa Terezinha. O edital encontra-se disponível no site [www.pmpalma.com.br](http://www.pmpalma.com.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Av. Vinte de Março, 808, ou pelo fone 54-33941110. **Gilberto Szimainski – Prefeito Municipal.**

**Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Uruguiana - Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária** - A Comissão pró fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Uruguiana, por seu representante da categoria e subscritor, Sr. Pedro Paulo da Rosa Dutra, inscrito no CPF sob nº 1XX.6XX.4XX-X5, nos termos da Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com alterações feitas pela Portaria MTE nº 3.543, de 19 de outubro de 2023, CONVOCA todos os Transportadores Autônomos de Cargas do município de Uruguiana do Estado do Rio Grande do Sul/RS para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de fundação, a ser realizada no endereço: Av. Marechal Setembrino de Carvalho, nº 2300 bairro: Ipiranga, Uruguiana/RS CEP 97.507-380 no dia 20 de abril de 2025, às 10h00min em primeira convocação às 10h30min em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do edital; 2) Aprovação da fundação do Sindicato dos Transportadores Autônomos de Carga de Uruguiana; 3) Aprovação do Estatuto Social; 4) Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 5) Aprovação da filiação as entidades de grau superior; 6) Assuntos Correlatos. Uruguiana/RS, 21 de março de 2025. **Pedro Paulo da Rosa Dutra** - Presidente da comissão pró-fundação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2025 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - RGE, EM ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. **Abertura:** 10/04/2025. **Horário:** 09:00h. **Edital:** Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336-0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br>

Catuípe, 27 de Março de 2025.  
**PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe**



SLC AGRÍCOLA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Convocamos os Senhores Acionistas da SLC Agrícola S.A. ("Companhia"), na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 11h ("AG"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, assim como o Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e a distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração. 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração. 4. Eleger os membros do Conselho de Administração. 5. Deliberar acerca da independência dos candidatos aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. 6. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2019, que retificou as Assembleias Gerais Ordinárias de 2016, 2017 e 2018 para fazer constar, especificamente, as contas de reserva para os quais parte do lucro foi destinado e ratificou no restante. 2. Reratificar a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2024 que retificou as Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 2020, 2021, 2022 e 2023 para ajustar os valores nas contas de reserva específicas para as quais o lucro foi destinado, e ratificou no restante. 3. Reratificar a Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024 para ajustar os valores nas contas de reserva específicas para as quais o lucro foi destinado. 4. Deliberar sobre o acréscimo de atividade ao objeto social da Companhia. 5. Em decorrência do acréscimo de atividade ao objeto social, alterar a redação do artigo 3º Estatuto Social da Companhia. 6. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 27 de abril de 2025 (inclusive), mediante acesso ao link: [https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CixWQjdnQ54JAgUx1h1BxdSJkylVLP9h9rXKJl-iiWzDpk3er2xq2BChCEbz\\_pTn](https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CixWQjdnQ54JAgUx1h1BxdSJkylVLP9h9rXKJl-iiWzDpk3er2xq2BChCEbz_pTn). Os detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração e no Manual de Participação da AG, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.rl.slcagricola.com.br](http://www.rl.slcagricola.com.br)) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). A Companhia solicita que os acionistas apresentem o documento de identificação e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, como instrumento de mandato. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AG, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da AG, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail [ri@slcagricola.com.br](mailto:ri@slcagricola.com.br), com cópia para [juridico@slcagricola.com.br](mailto:juridico@slcagricola.com.br). A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notificação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto a distância, conforme previsto na Resolução CVM 81. Assim, o acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio do Boletim de Voto à Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar os seguintes documentos: (i) Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. (ii) Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaun.com.br/securitesservices/assembleiadigital>. (4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 4 (quatro) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até às 23h59min do dia 25 de abril de 2025. Para a requisição da adoção de voto múltiplo, o percentual mínimo de participação no capital votante é de 5% (cinco por cento), conforme estabelece a Resolução CVM nº. 070/2022 ("RCVM 70"). Ainda, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, o requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária. Para fins do art. 4, da RCVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os previstos na Resolução CVM 81 e no Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, na unidade descrita no preâmbulo deste edital e nos sites: ([www.cvm.com.br](http://www.cvm.com.br), [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br) e [www.slcagricola.com.br/ri](http://www.slcagricola.com.br/ri)). Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se na Proposta da Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.rl.slcagricola.com.br](http://www.rl.slcagricola.com.br)) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>). Em consonância com a prática adotada nos últimos anos, a Companhia opta por realizar esta AG em formato exclusivamente digital, de modo a ampliar a participação e a interação entre os acionistas e a administração, assegurando esclarecimentos imediatos e simultâneos de dúvidas, independentemente da localização dos participantes, promovendo, assim, maior transparência e eficiência na condução dos trabalhos. Porto Alegre, 25 de março de 2025. Eduardo Silva Logemann - Presidente do Conselho de Administração.